

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Assistência Social do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 1801.01/2023 - SMAS , vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para os Serviços de Empresa Especializada na execução de palestras e treinamentos profissionais, realizadas por equipe de nível pósgraduação em mestrado profissional para a execução da Semana de Planejamento, Palestras e Workshop com a temática principal o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes diante das mudanças na realidade social das famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e a Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade, junto a Secretaria de Assistência Social do município de Madalena-CE,determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 19 de Janeiro de 2023



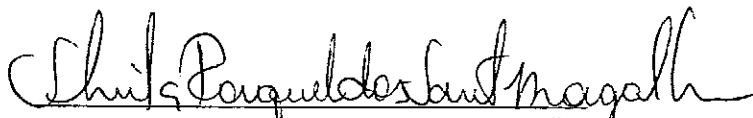
MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1801.01/2023-SMAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. MARA MARILIA ALVES DA SILVA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1801.01/2023-SMAS**, com o valor **17.380,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)**, a seguir: Objeto **Serviços de Empresa Especializada na execução de palestras e treinamentos profissionais, realizadas por equipe de nível pósgraduação em mestrado profissional para a execução da Semana de Planejamento, Palestras e Workshop com a temática principal o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes diante das mudanças na realidade social das famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e a Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade, junto a Secretaria de Assistência Social do município de Madalena-CE., no dia 19 de Janeiro de 2023. Prazo de Execução: a contar da assinatura do contrato q vigorará ate 31 de Dezembro de 2023. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. MARA MARILIA ALVES DA SILVA**

MADALENA/CE, 19 de Janeiro de 2023




SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1801.01/2023 - SMAS, cujo objeto é Serviços de Empresa Especializada na execução de palestras e treinamentos profissionais, realizadas por equipe de nível pósgraduação em mestrado profissional para a execução da Semana de Planejamento, Palestras e Workshop com a temática principal o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes diante das mudanças na realidade social das famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e a Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade, junto a Secretaria de Assistência Social do município de Madalena-CE, foi afixado no dia 19 de Janeiro de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 19 de Janeiro de 2023



MARA MARIILIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL